



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AUTOINSPEÇÃO ANUAL – ANO DE 2024

CORRIGENTE: JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL Nº 02 / 2024

Juiz(a) de Direito responsável pela unidade judiciária supraindicada, **Dr (a).Lucia do P. S. Carrijo Costa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 22 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que será procedida a AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL nos documentos e procedimentos da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Aparecida de Goiânia, cujos trabalhos se iniciarão no dia 28 de agosto de 2024, às 09hs.

E, para conhecimento a todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade de Aparecida de Goiânia/GO, aos 17 de julho de 2024.

Lucia do P. S. Carrijo Costa
Juíza de Direito
assinado digitalmente